

RESOLUÇÃO Nº 13/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ____ R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Setembro de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente CISTM


Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Crédito..... Suplementar Data: 13-09-2021

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2021

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0009	10 010 000 04	1	0006	10 010 000 04	5.000,00	5.000,00
TOTAL:						5.000,00	5.000,00



DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
0001	3	3 90 30 00 00 01	0002	0002	0002 0002	5.000,00	5.000,00
TOTAL:						5.000,00	5.000,00



**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRC. 11/2021**

Uberlândia-MG, 15 de setembro de 2021
Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O Presidente do CIDES, Sr. Helder Paulo Carneiro, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES a participarem da **36ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, no dia 30 de setembro de 2021, (quinta-feira) às 09h.**

Local: Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº3180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG (Auditório AMVAP – Sede do CIDES)

Caso, o (a) prefeito (a) precise escolher um representante, solicitamos o envio de autorização assinada pelo gestor municipal em pdf para adm@cides.com.br.

Favor, **reservar a data e confirmar participação** pelo telefone (34)3254-9617 ou e-mail: cides@cides.com.br.

Cordialmente,

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:77153271

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº019/2021 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM – ANO 2021**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº019/2021 firmado entre o Município de Ituiutaba-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2021. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 019/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 16/07/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio nº019/2021, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 019/2021 e alteração do anexo único do contrato de rateio nº019/2021. Valor do aditivo: R\$1.480.863,45 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência 16/07/2021 a 30/12/2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E131CA39

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº13/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE
2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RESOLUÇÃO Nº 13/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE*

**SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO -
CISTM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA ____ R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ____ R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4E40E9B2

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO
CONTRATO 02/2021**

AMVAP – Extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato 02/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50, tendo em vista a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2021 que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação da parte CONTRATADA. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2021, Pregão Presencial 01/2021, letra “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento como se transcrito na íntegra estivesse.

Uberlândia-MG, 10 de Setembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D382F162

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO
CONTRATO 02/2021**

AMVAP – Extrato do Quarto Aditamento ao Contrato 02/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:**